|  |
| --- |
| **131ª REUNIÃO DA COMISSÃO DE EXERCÍCIO PROFISSIONAL - SÚMULA** |
| **LOCAL:** Sala de Reuniões – 15º andar. | **Data:** 18/06/2015.**Hora início:** 10h.**Hora término:** 13:15h. |
| **PRESENTES:** O Presidente Roberto Py Gomes da Silveira, o Coordenador Carlos Eduardo Mesquita Pedone, as Conselheiras Cristina Gioconda Bastos Langer e Rosana Oppitz, os Conselheiros Oritz Adriano Adams de Campos e Roberto Luiz Decó, o Gerente Técnico e de Fiscalização Substituto Rodrigo Jaroseski e o Assessor Jurídico Mauro Maciel.  |
| **PAUTA** |
| 1. **Aprovação da súmula da 130ª Reunião Ordinária.**
 |
| A súmula será revisada e a aprovação será pautada para a 132ª Reunião ordinária da CEP.  |
| **Providências/Encaminhamentos** |
| **Solicitante** | **Ação** | **Responsável** |
| CEP | Revisão da Súmula e pauta para o dia 25/06 | Rodrigo |
| 1. **Deliberação – Interrupção de registro profissional e empresarial.**
 |
| A Deliberação não foi localizada e deverá ser pautada para reunião futura da CEP.  |
| **Providências/Encaminhamentos** |
| **Solicitante** | **Ação** | **Responsável** |
| CEP | Localizar a deliberação em questão e inseri-la na pauta da próxima reunião da CEP ou de reunião subsequente. | Rodrigo |
| 1. **Apreciação do relatório de fiscalização de editais de licitações e concursos públicos no período de 16 de abril a 31 de maio de 2015.**
 |
| O relatório de fiscalização foi aprovado por unanimidade e encaminhado para a plenária do dia 19/06 para apreciação e homologação. Foi Ressaltado pela Conselheira Rosana a necessidade de reforçar a urgência no atendimento das solicitações da CEP. |
| **Providências/Encaminhamentos** |
| **Solicitante** | **Ação** | **Responsável** |
| CEP | Pautar para a próxima reunião a situação do processo de contratação do serviço de licitações | Rodrigo |
| CEP | Encaminhamento à plenária do dia 19/06 | Rodrigo, Conselheiro Carlos Pedone |
| 1. **Apreciação do Relatório relativo aos RRTs aprovados pela Unidade no período de 1º a 31 de maio de 2015.**
 |
| O relatório foi aprovado por unanimidade e encaminhado para a plenária do dia 19/06 para apreciação e homologação. |
| **Providências/Encaminhamentos** |
| **Solicitante** | **Ação** | **Responsável** |
| CEP | Encaminhamento à plenária do dia 19/06 | Rodrigo, Conselheiro Carlos Pedone |
| 1. **Consulta CEP 003/2015**
 |
| Questionamento sobre a exclusão de profissionais Arquitetos e Urbanistas e de empresas registradas no CAU em qualificação técnica de edital de licitação que inclui execução de fundações profundas e/ou contenções.Ficou definido pela Comissão avaliar com o jurídico se Consta na Lei 8666 a exigência do profissional ser responsável técnico pela empresa ou a possibilidade de ser apenas contratado.Pautar retorno para reunião futura. |
| **Providências/Encaminhamentos** |
| **Solicitante** | **Ação** | **Responsável** |
| CEP | Consulta ao jurídico das exigências da Lei 8666 | Rodrigo |
| CEP | Pautar retorno para reunião futura | Rodrigo |
| 1. **Análise de processos.**
 |
| ***Processos da Unidade de Fiscalização:**** Processo administrativo nº 1000005458/2014 – P B Arquitetura e Construção – Despacho: “Tendo Sido Atendidas Todas as Solicitações da Unidade de Fiscalização deste conselho, solicito o arquivamento do processo. ”
* Processo administrativo nº 1000007465/2014 – Royal do Brasil Technologies – “Manutenção do auto de infração com multa aplicada no valor mínimo (...) oficie-se os interessados. ”
* Processo administrativo nº 1000011560/2015 – MCD comércio de vidros e esquadrias –Despacho: “Segundo Parecer Jurídico que concluiu que a empresa fiscalizada não se enquadra na Lei 12.378/2010, solicito o arquivamento do processo. ”
* Processo administrativo nº 1000015765 – Pamela Maria Rodrigues – Despacho: “Arquive-se o presente processo por atender à solicitação. ”
* Processo administrativo nº 1000016543/2014 – Norma Winter; – Despacho: “Arquive-se o presente processo por atender à solicitação. ”
* Processo administrativo nº 1000016746/2015 – Sumerval Silveira Filho – Despacho: “Cumpridos os trâmites legais, arquive-se.”
* Processo administrativo nº 1000018780/2015 – Projete Bem – Despacho: “Solicito que seja notificada a empresa Projete Bem para que regularize sua situação pois exerce atividades afetas à fiscalização deste conselho, e informar a profissional que procure informar o sindicato sobre o recebimento dos seus proventos (remuneração), para as devidas providências”
* Processo administrativo nº 1000020447/2015 – Despacho: “Arquive-se o presente processo por atender à solicitação. ”
* Processo administrativo nº 1000020762/2015 – Rodrigo Quatrin – Despacho: “Notificar o Sr. Rodrigo Quatrin para providenciar imediato registro no CAU ou apresentar o registro no CREA em virtude das informações ainda contidas no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (folha 07) e não ter o denunciado apresentado outro documento comprobatório de regularização. ”
* Processo administrativo nº1000021194/2015; Tarso Carneiro – Despacho: “ Uma vez que os arquitetos contrataram profissional agrônomo para a atividade específica de Laudo de cobertura vegetal, entendemos que o processo deve ser remetido ao CREA para que verifique no ambiente deste Conselho se há indícios de falta ética. ”

**Os demais processos, listados abaixo, foram pautados para a próxima reunião:*** Processo administrativo nº 1000016706/2015 – Nathalia Kruger e Daniele Rocha;
* Processo administrativo nº 1000018150/2015 – Visarte (apenso Processo administrativo nº 1000005331/2014);

**Denúncias: Os fiscais foram chamados para esclarecimentos.*** Denúncia nº 4985/2015 – Mitra Bento Gonçalves – Despacho: “À presidência para que verifique a possibilidade de encaminhamento à Comissão de Ética e Disciplina para as devidas providências. ”
* Denúncia nº 5103/2015 – Alessandro da Rosa Correa – Despacho: “À presidência para que avalie/verifique a conveniência/possibilidade de encaminhamento à Comissão de Ética e Disciplina para as devidas providências. ”
* Denúncia nº 5409/2015; – Arquitetura Coelho Construtora e Incorporadora Ltda – Fiscal Cássio – Despacho: “Arquive-se o presente processo por atender à motivação. ”
* Denúncia nº 5833/2015 – Mário Teixeira Mendes – Despacho: “Arquive-se o presente processo por não se constituir em obra que enseja registro de responsabilidade técnica”.
* Denúncia nº 5846/2015 – Juliana Caggiani – Despacho: “Arquive-se o presente processo por não se tratar de obra que enseje registro de responsabilidade técnica. ”

**As demais denúncias, listadas abaixo, foram pautadas para a próxima reunião:*** Denúncia nº 1685/2015 – MKS Empreendimentos Imobiliários Ltda;
* Denúncia nº 2194/2014 – Cond. Residencial Ado Malagoli;
* Denúncia nº 3445/2015 – Mariano Darold;
* Denúncia nº 4086/2015 – Vanessa Zaupa Goulart;
* Denúncia nº 4373/2015 – Jose;
* Denúncia nº 4637/2015 – Sebrae RS
* Denúncia nº 4885/2015 – Sr. Matias;
* Denúncia nº 5207/2015 – Cond. Ilha dos Açores;
* Denúncia nº 5254/2015 – João Nadal;
* Denúncia nº 5320/2015 – Ideias e Soluções;
* Denúncia nº 5666/2015;
* Denúncia nº 5834/2015;
* Denúncia nº 5838/2015;
* Denúncia nº 5847/2015;
 |
| **Providências/Encaminhamentos** |
| **Solicitante** | **Ação** | **Responsável** |
| CEP | Pautar processos não apreciados para a próxima reunião dia 25/06 | Rodrigo |
| 1. **Assuntos Gerais**
 |
| **7.1 Memorando COA** O Conselheiro Pedone apresentou Memorando da COA solicitando contribuições que devem ser realizadas até segunda feira dia 22 de junho.**7.2. Comissão Temporária Concurso Sede CAU** O Conselheiro Pedone informou a necessidade de indicação para a Plenária do dia 19/06 de Conselheiro membro da CEP para formar Comissão Temporária formada para Concurso nova sede CAU.**7.3. Comissão Temporária Editorial** O Conselheiro Pedone informou a necessidade de indicação para a plenária do dia 19/06 de Conselheiro membro da CEP para formar Comissão Temporária formada para análise de obras publicadas a serem patrocinadas pelo CAU/RS.**7.4. Encaminhamento processos estudantes para a CED** O Conselheiro Pedone solicitou que fossem selecionados processos administrativos e denúncias já analisados pela CEP envolvendo a oferta de serviços de arquitetura e urbanismo por estudantes na internet, para encaminhamento à Comissão de Ética e Disciplina.**7.5. Processo Administrativo 083/2015** O Assessor Jurídico Mauro Maciel apresentou à comissão o Processo Administrativo 083/2015, tendo como interessado o Arq. Jonas Delatorre, ex-funcionário da Prefeitura de Cruz Alta. O arquiteto foi fiscal de um contrato de remodelação da Rodoviária Municipal e relata os acontecimentos envolvendo um aditivo contratual, onde acredita ter ocorrido violação ética. Solicita ao Conselho audiência para relatar os fatos e apresentar provas. Após discussão do assunto entre a comissão e o Presidente Roberto Py, definiu-se realização de reunião Conjunta entre a Presidência e as Comissões de Exercício Profissional e de Ética e Disciplina para discutir o caso.**7.6. Processo 1000012933** O Presidente Roberto Py pautou consulta sobre processo referente à denúncia na cidade de Canoas, encaminhado à CED para análise por possível falta ética por imperícia, e devolvida por não haver instrução suficiente para análise. Os presentes concordaram em reapresentar o caso à CED e, se necessário, oficiar o denunciante para constituir prova e a instruir melhor o processo, com prazo para manifestação definido, sob pena de arquivamento do mesmo.**7.7. Posicionamento sobre a Resolução 51.**  O Presidente Roberto Py relatou a importância do Conselho em não interferir nas atribuições dos profissionais de outros conselhos. Citou os projetos de Lei em andamento no congresso para regulamentação das profissões de decoradores e paisagistas. Alertou que focar a questão das atribuições privativas apenas nas diretrizes curriculares pode instrumentalizar a alteração das atribuições de outras profissões. Também alertou que em uma ação declaratória ao supremo geraria o risco de obter-se uma decisão contrária.  Os Conselheiros reforçaram em conjunto a necessidade de divulgar às prefeituras o posicionamento do CAU/RS a respeito da Resolução 51, criando um material respondendo as perguntas mais frequentes encaminhadas ao Conselho. Definiu-se reunir os questionamentos já recebidos para discussão na próxima reunião.**7.8. Relato Encontro CEP/BR** A Conselheira Rosana considera o encontro pouco produtivo. Apenas foram ouvidos os CAU/UF. O Retorno se deu com mais dúvidas. Foi comentado pelo Assessor Rodrigo a interferência da assessoria nas reuniões e a supressão de pontos no material apresentado no último turno do evento.**7.9. Colocações sobre a Plenária** O Presidente Roberto Py informou alguns dos assuntos a serem discutidos na plenária do dia 19/06, citando a posse do Conselheiro Roberto Luiz Decó como conselheiro titular e a apresentação da agência E21 a respeito da campanha de marketing.**7.10. Relato sobre fiscalização do CAU** O Assessor jurídico Mauro sugeriu pautar para a próxima reunião análise de relato sobre decisões da justiça federal em processos que envolvem fiscalização.**7.11. Procedimentos de análise de Processos** A Conselheira Rosana questionou a mudança nos procedimentos de análise dos processos pela CEP, ocorrido nos últimos meses, que excluiu a elaboração de pareceres jurídicos antes das deliberações. Ficou definido pelos conselheiros aguardar o retorno da Assessora e Gerente Maríndia para revisar estas definições.**7.12. Deliberação para arquivamento de Denúncias** Questionado o andamento da homologação da Deliberação da CEP sobre requisitos mínimos para admissão de denúncias. O retorno será pautado para a próxima reunião.**7.13. Consulta Registro de PJ** O Assessor Rodrigo apresentou questionamento da unidade de pessoa jurídica sobre a obrigatoriedade de registro de empresas cujo objeto social não cita diretamente a atividade de arquitetura. Os conselheiros solicitaram que o assunto fosse pautado para a próxima reunião, e que fosse recuperado junto com o jurídico parecer já elaborado sobre microempresário individual.**7.14. Reunião Extraordinária** Os conselheiros solicitaram reunião extraordinária para análise de processos e para debate do manual de fiscalização do CAU/RS. O Assessor Rodrigo verificará a possibilidade de agendamento para o dia 30 de junho.**7.15. Registro de Direito Autoral** A Conselheira Rosana solicita que seja preparado para a próxima reunião material com os processos relativos a Registros de Direito Autoral já analisados pelo CAU/RS.**7.16. Consolidação Deliberações da CEP 230/2014 e 120/2015** O Assessor Jurídico Mauro solicita que seja pautada para a próxima reunião minuta de Deliberação que consolide os textos das Deliberações da CEP 230/2014 e 120/2015, referentes à impugnação de editais de licitações diversos.  |
| **Providências/Encaminhamentos** |
| **Solicitante** | **Ação** | **Responsável** |
| Cons. Carlos Pedone | Envio Contribuições COA | CEP |
| Cons. Carlos Pedone | Seleção de processos de estudantes para encaminhamento à CED na plenária de 19/06 | Rodrigo |
| CEP | Envio do Processo Administrativo 083/2015 para a Presidência | Mauro |
| CEP | Reunir questionamentos referentes à Resolução 51 encaminhados pelas Prefeituras | Rodrigo |
| CEP | Reunir em relato as decisões da justiça federal em processos que envolvem fiscalização como a do CAU/RS | Mauro |
| Mauro | Pautar para a próxima reunião revisão de minuta de Deliberação de licitações | Rodrigo |
| Cons. Rosana Oppitz | Reunir os processos relativos à RDA já analisados pelo CAU/RS | Rodrigo |
| **PARTICIPANTES** | **CARGO** | **ASSINATURA** |
| Roberto Py Gomes da Silveira | Presidente |  |
| Carlos Eduardo Mesquita Pedone | Coordenador da Comissão |  |
| Cristina Gioconda Bastos Langer | Conselheira Suplente |  |
| Oritz Adriano Adams de Campos | Conselheiro Titular |  |
| Roberto Luiz Decó | Conselheiro Suplente |  |
| Rosana Oppitz | Conselheira Titular |  |
| **DEMAIS PARTICIPANTES:** |
| Rodrigo Jaroseski | Gerente Técnico e de Fiscalização Substituto |  |
| Mauro Viera Maciel | Assessor jurídico |  |